



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026 – SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por intermédio de operadora ou agência de viagens, mediante atendimento remoto (e-mail e telefone), visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo/PA e Fundo Municipal de Educação.

A elaboração deste ETP atende às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações públicas, demonstrando a necessidade da contratação, a solução pretendida, os resultados esperados e a viabilidade da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada para a contratação de passagens aéreas e serviços correlacionados pela Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo/PA decorre da imprescindível mobilidade dos profissionais que compõem a equipe pedagógica, administrativa e técnica da rede municipal de ensino, os quais frequentemente necessitam se deslocar para a capital do Estado do Pará e demais localidades para participação em cursos, capacitações, formações continuadas, seminários, congressos, reuniões técnicas e eventos institucionais relacionados à educação pública.

Tal demanda abrange especialmente os profissionais da equipe pedagógica, que desempenham papel estratégico no acompanhamento, planejamento e desenvolvimento das ações educacionais do município, necessitando constante atualização e aperfeiçoamento profissional para garantir a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal.

Inclui-se também o Secretário Municipal de Educação, cuja participação em encontros institucionais, reuniões junto aos órgãos estaduais e federais, além de eventos técnicos e administrativos, mostra-se indispensável para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e para a captação de conhecimentos e parcerias em benefício da educação municipal.

Além disso, a necessidade contempla a equipe de licitação e demais servidores administrativos da Secretaria, considerando a constante atualização normativa exigida pela legislação vigente, especialmente diante das mudanças trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, tornando essencial a participação em cursos e treinamentos voltados à capacitação técnica dos servidores responsáveis pelos procedimentos licitatórios e pela gestão contratual.

A participação nesses eventos proporciona oportunidades de qualificação profissional, atualização sobre boas práticas administrativas e pedagógicas, intercâmbio de experiências e fortalecimento institucional, fatores fundamentais para assegurar maior eficiência, legalidade e qualidade na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A disponibilidade de passagens aéreas e serviços correlacionados garante maior agilidade e eficiência nos deslocamentos, possibilitando o cumprimento adequado das agendas institucionais, reduzindo prejuízos administrativos decorrentes da ausência de capacitação e assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades finalísticas da educação pública municipal.

Nesse contexto, a contratação pretendida está diretamente alinhada ao interesse público, uma vez que contribui para o fortalecimento da gestão educacional, para o aprimoramento técnico dos servidores e para a melhoria contínua dos serviços prestados à população, promovendo maior eficiência administrativa e qualidade no atendimento às demandas da comunidade escolar do Município de Brasil Novo/PA, em consonância com os princípios da administração pública e com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se alinhada às ações administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, sendo compatível com o planejamento institucional e com as necessidades contínuas de deslocamento dos servidores para atendimento das demandas educacionais e administrativas do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Prestação de serviços por intermédio de agência ou operadora de viagens devidamente autorizada e regular perante os órgãos competentes;
- Realização de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais;
- Atendimento remoto por meio de e-mail e telefone;
- Disponibilidade de suporte operacional em horário comercial;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Fornecimento de passagens conforme menor tarifa disponível no momento da aquisição;
- Atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação;
- Agilidade no atendimento das solicitações e cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Emissão de relatórios e comprovantes de viagens sempre que solicitado;
- Observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, identificando-se que a solução mais vantajosa e amplamente utilizada pela Administração Pública consiste na contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, mediante Sistema de Registro de Preços, considerando:

- A imprevisibilidade da quantidade exata de deslocamentos ao longo do exercício;
- A necessidade de contratações futuras e eventuais;
- A possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais;
- A economicidade decorrente da disputa por menor taxa de agenciamento;
- A flexibilidade administrativa proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços.

Verificou-se ainda que a contratação de agência especializada possibilita maior eficiência operacional, otimização de custos e suporte técnico adequado na gestão das viagens institucionais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo:

- Cotação de passagens aéreas nacionais;
- Reserva de voos;
- Emissão de bilhetes;
- Remarcação;
- Cancelamento;
- Atendimento remoto via telefone e e-mail.

A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo/PA e Fundo Municipal de Educação, proporcionando maior agilidade, eficiência e economicidade na execução das atividades institucionais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR TOTAL ESTIMADO
	Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone).	01	Global	R\$ 800.000,00

Percentual de desconto – Lance mínimo:

0,10% sobre a taxa de agenciamento

Unidade atendida:

- Fundo Municipal de Educação

Valor Total Estimado do Lote:

R\$ 800.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de:

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

O valor foi estimado com base nas necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e histórico de deslocamentos institucionais.

Ressalta-se que, por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor acima não se constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA e Secretarias, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor mínimo para pagamento, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Administração, sem que isso gere qualquer direito à indenização ao contratado.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em lote único, considerando que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, sendo tecnicamente recomendável a contratação de uma única empresa para garantir maior eficiência operacional, padronização dos serviços, centralização do atendimento e melhor gestão contratual.

O não parcelamento da solução não compromete a competitividade do certame, haja vista a ampla existência de empresas aptas à execução do objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o deslocamento eficiente dos servidores da educação;
- Assegurar participação em cursos, capacitações e eventos institucionais;
- Promover a qualificação técnica e pedagógica dos profissionais;
- Fortalecer a gestão educacional do Município;
- Assegurar maior eficiência administrativa;
- Reduzir prejuízos decorrentes da ausência de capacitação;
- Garantir economicidade e agilidade nos procedimentos de aquisição de passagens;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução contratual, a Administração deverá:

- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Estabelecer fluxo interno de solicitação de passagens;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Promover controle dos deslocamentos realizados;
- Verificar a regularidade fiscal e contratual da empresa contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental direto, considerando tratar-se de prestação de serviços administrativos.

Ainda assim, serão incentivadas práticas sustentáveis, tais como:

- Utilização preferencial de documentos digitais;
- Comunicação eletrônica;
- Redução de impressões desnecessárias;
- Otimização de deslocamentos institucionais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e financeiro, mostrando-se necessária para o adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo/PA.

A solução proposta atende ao interesse público, promove eficiência administrativa e contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município.

Brasil Novo/PA, 26 de maio de 2026.

SECRETARIA
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA

MUNICIPAL

DE

EDUCAÇÃO

Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação